



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 868/89

DATA: 26 de outubro de 1989.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil cruzados novos), para reforço de dotações no orçamento vigente a saber:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

0101.01010012.01 - Atividades Legislativas

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 40.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

NCz\$ 3.000,00

3.1.3.1 - Rem. de Serv. Pes.

NCz\$ 10.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.

NCz\$ 4.000,00

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - Secretaria Geral

0201.03070202.02 - Assessoramento Superior

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 40.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.

NCz\$ 20.000,00

0201.03070212.03 - Manutenção dos Serviços de Secretaria

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 15.000,00

0201.06281662.04 - Manutenção da Delegacia e Junta de Alistamento Militar

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 5.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

NCz\$ 1.000,00

3.2.5.3 - Salário Família

NCz\$ 1.000,00

02.02 - Assessoria Jurídica

0202.03070142.06 - Assistência Jurídica

3.1.3.2 - Outros Serviços e Enc.

NCz\$ 10.000,00

02.03 - Assessoria de Planejamento

0203.03090402.07 - Coordenação do Planejamento

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.

NCz\$ 20.000,00

02.04 - Sub-Prefeitura de Bom Sucesso

0204.03070202.08 - Assessoramento Administrativo

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 20.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

NCz\$ 5.000,00

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

0301.03070212.09 - Serviços de Administração Geral - DA



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 20.000,00
3.1.1.3 - Obrig. Patronais	NCz\$ 5.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.	NCz\$ 20.000,00
03.02 - Divisão de Pessoal	
0302.03070212.10 - Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 8.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 4.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 2.000,00
0302.15844942.12 - Contribuição ao PASEP	
3.2.8.0 - Contribuição para formação do Patrimônio do Serv. Público	NCz\$ 20.000,00
03.03 - Divisão de Material	
0303.03070212.13 - Serviços de Administração do Material	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 8.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 5.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.	NCz\$ 5.000,00
03.04 - Divisão de Comunicações Administrativas	
0304.03070232.14 - Serviços de Publicações e Divulgações	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 3.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.	NCz\$ 20.000,00
03.05 - Divisão de Serviços Gerais	
0305.03070212.15 - Manutenção dos Serviços Gerais	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 20.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 5.000,00
04.00 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
04.01 - Administração	
0401.03080212.16 - Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 15.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 7.000,00
04.02 - Divisão de Contabilidade	
0402.03080322.18 - Execução Contábil, Financeira e Orçamentária	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 22.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 8.000,00
04.03 - Divisão de Cadastro e Tributação	
0403.03080302.19 - Arrecadação e Fiscalização de Tributos	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 35.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 10.000,00
05.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.01 - Administração	
0501.16070212.20 - Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 20.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 5.000,00
05.02 - Serviço Rodoviário Municipal	
0502.16880212.21 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 40.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 10.000,00
0502.16885321.12 - Construção da Rodoviária Municipal	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	NCz\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

0502.16885342.22 - Conservação de Estradas Vicinais	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 100.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 20.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 80.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.	NCz\$ 50.000,00
05.03 - Divisão de Obras	
0503.16915752.23 - Operacionalização da pedreira municipal e fábrica de artefatos de cimento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 70.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 15.000,00
06.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.01 - Administração	
0601.10070212.24 - Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 30.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.	NCz\$ 35.000,00
06.02 - Divisão de Limpeza Pública	
0602.10603252.25 - Manutenção dos Serviços de Limpeza	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.	NCz\$ 80.000,00
06.03 - Divisão de Logradouros Públicos	
0603.10580212.26 - Manutenção dos Serviços de Logradouros Públicos	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 150.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 50.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.	NCz\$ 40.000,00
0603.10583281.15 - Paisagismo na área urbana	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	NCz\$ 30.000,00
06.04 - Divisão de Serviços de Utilidade Pública	
0604.06300212.27 - Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.	NCz\$ 8.000,00
0604.10603272.28 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.	NCz\$ 80.000,00
0604.16875242.29 - Manutenção de Serviços do Aeroporto Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 5.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 1.000,00
06.05 - Divisão de Cemitérios	
0605.10603262.30 - Manutenção de Cemitérios	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 10.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 4.000,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
07.01 - Administração	
0701.13070212.31 - Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 10.000,00
07.02 - Divisão de Saúde	
0702.13754282.32 - Atendimento médico e hospitalar	
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

08.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

08.01 - Administração

0801.04180752.35 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 10.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

NCz\$ 1.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.

NCz\$ 20.000,00

0801.04181121.25 - Implantação e Execução do Parque de Exposição Agro-industrial

4.1.1.0 - Obras e Instalações

NCz\$ 230.000,00

09.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.01 - Administração

0901.08070212.37 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 35.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

NCz\$ 10.000,00

09.02 - Divisão de Educação

0902.08421882.38 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 320.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

NCz\$ 52.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

NCz\$ 20.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.

NCz\$ 10.000,00

0902.08421881.27 - Construção, melhorias, e reformas de escolas

4.1.1.0 - Obras e Instalações

NCz\$ 80.000,00

09.03 - Divisão de Cultura

0903.08460212.40 - Serviços de Esportes e Recreação

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 10.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

NCz\$ 2.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.

NCz\$ 50.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações

NCz\$ 26.000,00

0903.08480212.41 - Biblioteca Pública Municipal e Promoções Culturais

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 20.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

NCz\$ 5.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

NCz\$ 5.000,00

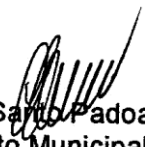
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.

NCz\$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 produto do provável excesso de arrecadação, conforme quadro demonstrativo, ANEXO I, juntado a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 26 de outubro de 1989.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

01 - Arrecadação do 1º período de 1988 (janeiro a setembro)	NCz\$ 438.759,64
02 -Arrecadação do 2º período de1988(outubro a dezembro)	NCz\$ 495.420,86
03 -Arrecadação do 1º período de 1989 (janeiro a setembro)	NCz\$ 4.677.561,43
04 - Receita prevista para 1989	NCz\$ 2.765.640,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

() 1º período de 1989 X 100% = 4.677.561,43 X 100 = 1.066,08%

1º período de 1988 438.759,64

() = 1.066,08% - 100% = 966,08%

Arrecadação 2º período de 1988 X ()

ou = 495.420,86 X 966,08% = 4.786.161,85

495.420,86 + 4.786.161,85 = 5.281.582,71

Receita prevista para 1989 NCz\$ 2.765.640,00

MENOS:

a) Arrecadação do dia 01 de janeiro de 1989, até o último dia do mês imediatamente anterior ao da proposição do crédito (janeiro a setembro) NCz\$ 4.677.561,43

b) Arrecadação que vai do mês da solicitação do crédito, até 31 de dezembro, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento no primeiro período NCz\$

5.281.582,71 NCz\$ 9.959.144,14

Excesso provável de arrecadação NCz\$ 7.193.504,14

Excesso já utilizado NCz\$ 4.705.900,00

Excesso a ser utilizado NCz\$ 2.487.604,14